



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 009-18 -DE/CBMSC
(Processo Nr 009-18-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO
ESTRUTURAL (CICIE)**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, no período de **08 de novembro à 21 de novembro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural – CICIE, de acordo com o Plano Geral de Ensino – PGE, aprovado no ano de 2018.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural - CICIE

1.2 Local de funcionamento: Centro de Treinamento (CT) de Combate a Incêndio, localizado no Corpo de Bombeiros Militar de Laguna - 2º/2ª/8º BBM, sito à Avenida Calistrato Muller Salles , nº 2100, Bairro Portinho, Laguna – SC

1.3 Período de realização: 26 à 30 de novembro de 2018.

1.4 Carga horária: 40 (quarenta) horas/aula.

1.5 Finalidade: Habilitar o bombeiro militar para ministrar instrução de combate a incêndio nas formações, capacitações e treinamentos realizados pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 20 (vinte) vagas para o CBMSC.

2.2 Não completando o número de vagas, o curso correrá com no mínimo, 12 (doze) participantes.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para concorrer as vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1 Ser bombeiro militar da ativa.

3.1.2 Ser voluntário para exercer função de instrutor de CIE no CBMSC.

3.1.3 Estar autorizado pelo Comandante de sua OBM.

3.1.4 Não se encontrar em licença para tratamento da saúde ou em qualquer outro tipo de afastamento (licença especial, férias, etc).

3.1.5 Ser considerado “apto para esforço físico” em atestado médico homologado por junta JM ou formação sanitária.

3.1.6 Possuir o Curso de Técnicas de Ensino (CTE).

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Comandante imediato, conforme modelo de parte anexa a este Edital.

4.2 A relação dos interessados de cada BBM deverá ser enviada, ao Chefe da B3 do BBM, que centralizará as informações, e em ordem de prioridade encaminhará a Coordenadoria de Combate a Incêndio Estrutural do CBMSC, através de correspondência eletrônica para o endereço subcoord.cie@cbm.sc.gov.br, com cópia para o 822cmt@cbm.sc.gov.br e 5b3ch@cbm.sc.gov.br, **até às 15h00 do dia 21 de novembro de 2018.**

4.3 Juntamente, com a parte do interessado, deverá ser encaminhado cópia digitalizada do atestado médico homologado, conforme requisito 3.1.5 deste edital.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO DE NIVELAMENTO

5.1 Para ser considerado apto no processo seletivo de nivelamento, o candidato deverá realizar uma avaliação teórica com 20 (vinte) questões, no 1º dia de aula, com todo o conteúdo do Manual de Combate a Incêndio do CBMSC, devendo obter rendimento igual ou superior a 70%.

5.2 Serão homologadas as inscrições e matriculados os candidatos aptos no processo seletivo de nivelamento e que atender os requisitos do **item 3** do presente edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Havendo mais candidatos do que vagas serão adotados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Estar aprovado no processo seletivo de nivelamento.
- b) Estar pré-relacionado como instrutor de combate a incêndio para o CFSd 2018
- c) Interesse da Coordenadoria de Combate a Incêndio CBMSC.
- d) Possuir algum Treinamento ou Curso na Área de Combate a Incêndio anteriormente.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- As vagas serão preenchidas obedecendo-se os quantitativos previstos no item 5.1 e os critérios no tem 6 deste edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- A relação dos participantes selecionados será divulgado pela Coordenadoria de Combate a Incêndio, através de nota eletrônica aos Cmts de BBM e Chefes da B3, com cópia ao Diretor de Ensino, **até às 18h do dia 22 de novembro de 2018.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo, não possuindo direito a diárias militares.

7.2 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

7.3 O alojamento será fornecido pelo 8ºBBM no CT, sendo necessário levar roupa de cama completa.

7.4 Não será fornecido alimentação pelo 8ºBBM, sendo a responsabilidade de cada aluno.

7.5 Os materiais individuais operacionais e didáticos e demais equipamentos de uso individual deverão ser providenciados pelos alunos com o apoio das OBM de origem, apresentando-se para o início do curso munidos do que segue:

- a) **Material didático:** caderno, lápis, caneta, borracha, bloco anotações de papel, notebook.
- b) **Material operacional:** fardamento operacional reserva, bota de combate a incêndio, conjunto de aproximação, balaclava, capacete de combate a incêndio, luva de combate a incêndio, luva de raspa ou vaqueta, EPR com cilindro de composite com capacidade mínima de 6,8 L com suporte e máscara facial devidamente testados, joelheiras, óculos de segurança e máscaras descartáveis para

proteção contra poeira.

c) **Outros materiais:** material de higiene e proteção pessoal, material para manutenção de calçado.

7.6 Face as características inerentes ao curso, as instruções práticas poderão estender-se além dos horários formalmente previstos, inclusive avançando em horário noturno se necessário.

7.7 Os alunos ministrarão individualmente, as aulas (teóricas e práticas) inerentes as 12 (doze) lições de combate a incêndio, conforme o Manual de Combate a Incêndio do CBMSC, mediante sorteio dos temas que será feito uma semana anterior ao curso. Após a apresentação para o curso, serão avaliados pelos instrutores, com base nas técnicas de ensino.

7.8 A mensuração da capacidade como instrutor se dará pela avaliação do desempenho do aluno como instrutor das partes teóricas e práticas de combate a incêndio.

Quartel da DE, Florianópolis, em 08 de novembro de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – TEN CEL BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
Xª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
Xº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Florianópolis, 01 de novembro de 2018

Parte Nr XX- Xº BBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Cap BM Cmt da 1ºCBM/XºBBM

Assunto: Inscrição CICIE

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr XX-18-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do **Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural (CICIE)**, que será realizado no Centro de Treinamento (CT) do 8ºBBM, no município de Laguna, no período de 26 à 30 de novembro de 2018. Meu e-mail de contato para recebimento de informações é fulanodasilva@cbm.sc.gov.br e meu telefone celular **(0XX) 9XXXXX-XXXX**.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA - Sd BM
Mtcl 900000-0